



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.037 de 15 de Janeiro de 2019

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.323.570,12 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da lei nº. 2.239 de 03 de dezembro de 2018, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei nº 2239 de 03 de Dezembro de 2018

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
10.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5010 - 2174	91	01989	MANUTENCAO E RECAP. DE VIAS PUBLICAS	201.023,70	
09.10.00	4.4.90.52.00	12 365 2001 - 2040	91	02002	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	303.360,81	
08.12.00	4.4.90.52.00	10 302 1003 - 1002	91	02005	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	307.396,95	
01.12.00	4.4.90.52.00	27 812 3008 - 2112	91	02006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	147.726,72	
11.10.00	4.4.90.51.00	04 122 5011 - 1052	01	01986	PLANO DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	26.915,27	
09.10.00	4.4.90.52.00	12 364 2004 - 2593	91	02007	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	237.250,00	
11.10.00	4.4.90.52.00	15 451 5011 - 2303	01	00507	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO	94.896,67	
03.10.00	4.4.90.52.00	06 122 8005 - 2276	01	00045	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEGUNCA	5.000,00	
TOTAL							1.323.570,12

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com o recursos que alude o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei nº 2239 de 03 de Dezembro de 2018

FONTE DE RECURSO	CODIGO APLICACAO	DESCRICAO	VALOR
RECEITA PRÓPRIA	1400000	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	201.023,70
SALARIO EDUCACAO	2200006	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	303.360,81
RECEITA PRÓPRIA	1100000	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	819.185,61
TOTAL			1.323.570,12



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.239, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 15 de Janeiro de 2019

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo